MAGALHÃES DE ALMEIDA, QUARTA * 11 DE DEZEMBRO DE 2019 * ANO I * Nº 49

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	2
ERRATA AO DECRETO 004/19	2
ERRATA AO DECRETO 007/19	2
DECRETO MUNICIPAL № 008/2019	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

ERRATA AO DECRETO 004/19

Errata ao decreto 004/19 de 11 de julho de 2019, publicado em 12 de julho de 2019, ano I, edição n° 29. ONDE LÊ-SE: DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2019, 11 DE JULHO DE 2019. LEIA-SE: DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019, 11 DE JULHO DE 2019

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES Código identificador: cf55cba2fd9248e469bc485e53689f98

ERRATA AO DECRETO 007/19

Errata ao decreto n° 007/19 de 25 de novembro de 2019, publicado em 26 de novembro de 2019, ano I, edição nº 47. Onde LÊ-SE : DECRETO Nº 007/2019. LEIA-SE: DECRETO Nº 009/2019 de 25 de novembro de 2019.

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES Código identificador: ab28723efb083beb74805227b73877d0

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2019

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Magalhães de Almeida - MA. O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 458 de 15 de abril de 2015, que criou o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a II Conferência

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Magalhães de Almeida - MA, no dia 23 de setembro de 2019, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Parágrafo único. O COMSEA coordenará a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto na Lei nº 458 de 15 de abril de 2015 e estimulará a participação da sociedade civil organizada e do poder público e garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais. Art. 2º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Magalhães de Almeida - MA, terá como Tema: "O Brasil e o Mapa da Fome: Estratégias de superação da Insegurança Alimentar", que será realizada dia 09 de outubro de 2019, as 8:00 h, no Auditório Professor Henrique na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 155, centro. Art. 3º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Magalhães de Almeida, desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivo Ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da Soberania Alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão Intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Art. 4º A CMSAN terá como eixos temáticos: Eixo 1 - Razões, motivos e estratégias para a continuidade da Política de SAN e do SISAN. Eixo 2 - Avanços e recuos no decorrer dos últimos anos nos programas, equipamentos e ações de SAN, incluindo os aspectos orçamentários e financeiros. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Magalhães de Almeida - MA, 03 de outubro de 2019 TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES Código identificador: d491da107b8dfb7aa7a16fa8e6505e42



TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA

Prefeito

www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Magalhães De Almeida

RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 279, CEP: 65560000

CENTRO - Magalhães de Almeida / MA

Contato: (98) 3483-1122 / (98) 3483-1318

www. diario of icial. magalha es de almeida. ma.gov. br

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de setembro de 2017.